



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA, PARA AS INSPETÓRIAS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS E PAU DOS FERROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Vice-Presidente no Exercício da Presidência, o Engenheiro Civil MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, portador da cédula de identidade nº 76430/SSP/RN e do CPF nº ■■■.100.114-■■■, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME**, sediada na Rua Catolé do Rocha, nº 11 - Cidade da Esperança - Natal/RN - CEP 59071-330, inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.391/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, com endereço profissional na Rua Prudente de Moraes, nº 667 - Santo Antônio - Mossoró/RN - CEP 59611-100, portador da Carteira de Identidade nº 1.375.554, expedida pela SSP/RN, e CPF nº ■■■.640.494-■■■, tendo em vista o que consta no Processo nº 4388340/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **023/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais, com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **3,550662%** (três inteiros e quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois milionésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/08/2018 até 01/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R\$ 139.023,36** (cento e trinta e nove mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sendo:

R\$ 1.571,04 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/02/2018 a 01/08/2018 e

R\$ 137.452,32 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à prorrogação contratual, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 1.571,04 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), correspondente à despesa com a repactuação e R\$ 57.271,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente à despesa com a prorrogação contratual, conforme Notas de Empenho nº 441 e nº 440, respectivamente, ambas emitidas em 01/08/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 80.180,52 (oitenta mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 139.023,36 (cento e trinta e nove mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$ 11.454,36** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor de R\$ 3.818,12 (três mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos) para os serviços prestados em cada Inspeção.

5.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **3,550662%** (três inteiros e quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/02/2018.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.



MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
VICE-PRESIDENTE DO CREA/RN



CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ALCEIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: [REDACTED] 647.504-[REDACTED]



NOME: LUCIANO MENDES RIBEIRO
CPF: [REDACTED] 534.054-[REDACTED]



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br